



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Termo Aditivo

Sei n.º (Contrato) 0000494-45.2024.6.01.8000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TRE/AC N.º 13/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO TRE/AC, E A EMPRESA OI S/A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

A União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**, CNPJ nº 05.910.642/0001-41, com sede na Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Portal da Amazônia, fone: 68-3212-4453, e-mail: comap@tre-ac.jus.br, CEP 69.914-318 – Rio Branco/AC, neste ato representado por seu Diretor-Geral em exercício, **Carlos Venícius Ferreira Ribeiro**, no uso da competência que lhe foi atribuída pela **Portaria n.º 194/2023 (0688750)**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **OI S/A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, estabelecida na Rua do Lavradio, n.º 71, 2º andar - Centro, CEP: 20230-070, Rio de Janeiro/RJ, e-mail: ouvidoria@oi.net.br, que apresentou os documentos exigidos por Lei, neste ato representada por seus representantes legais, **Vivian de Souza Duarte Fiorentini**, portador do RG nº **47*6* e CPF nº ***.640.***-20 e **Sergio Augusto Ferreira da Silva**, portador do RG nº **772** e CPF nº ***.751.954-**, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, tem, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e com fundamento no art. 74, *caput*, da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem por objeto:

1. **Prorrogar**, com fundamento no art. 107 da Lei 14.133/21, a data de vigência constante na **Cláusula Segunda** do instrumento contratual original, que passará a conter a seguinte redação:

1. A vigência do Contrato será de **12 (doze) meses, de 30/05/2025 a 29/05/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa decorrente deste termo aditivo, no exercício de 2025, correrá à conta dos recursos consignados ao TRE/ACRE no Orçamento Geral da União, a saber:

Ação: 10.14102.02.122.0570.20GP.0012;

Plano Interno: ADM TELEFO;

Natureza da Despesa: 33.90.39.58;

Nota de Empenho: n.º 204/2025.

2. Por sua vez, a despesa decorrente deste termo aditivo, no exercício de 2026, serão suportadas pelas dotações orçamentárias previstas para o atendimento dessa finalidade, consignada pelo Contratante em sua Proposta Orçamentária Anual. O crédito orçamentário e a(s) nota(s) de empenho para a cobertura da despesa serão indicadas em apostila contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RERRATIFICAÇÃO

1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, não alteradas pelo presente termo. E, por estarem concordes, foi o presente Termo Aditivo lavrado e assinado pelos contratantes.

Carlos Venícius Ferreira Ribeiro Diretor-Geral em exercício do TRE/AC	Vivian de Souza Duarte Fiorentini Representantes da Contratada	Sergio Augusto Ferreira da Silva Representantes da Contratada
---	--	---



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO**, **Diretor-Geral substituto**, em 28/05/2025, às 15:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vívian registrado(a) civilmente como Vívian de Souza Duarte Fiorentini**, **Usuário Externo**, em 28/05/2025, às 16:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Augusto Ferreira da Silva**, **Usuário Externo**, em 29/05/2025, às 08:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0777045** e o código CRC **AE867295**.